



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 106/2024/DG

Interrompe férias da servidora Elikah de Santana e França Santhiago.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 1fc36572-fe4d-11ee-8195-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de abril de 2024, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 10 a 26 de abril de 2024, da servidora ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA SANTHIAGO, matrícula nº 92440607, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 22/04/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0031017&crc=42BFE545 informando, caso não preenchido, o código verificador **0031017** e o código CRC **42BFE545**.

00141/2024

0031017v2